



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.144-D/2022 – 01/06/2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 743/2021 de 15/12/2021, publicada em 16/12/2021, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 154.200,00 (Cento e cinquenta mil e duzentos reais)**, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 154.200,00

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei 4.340/64

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 154.200,00
07.01.10.301.0012.2.044 - 449052- 00.01.0025 (0025).....	R\$ 154,00,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....	R\$ 154.200,00
--	-----------------------

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 154.000,00

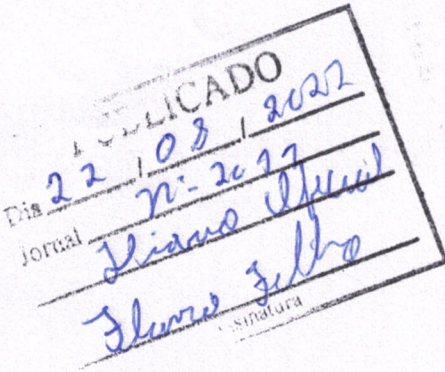
De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

III – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei 4.340/64

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Entidade 2 – SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 154.000,00
07.01.....	R\$ 154.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2).....	R\$ 154.200,00
--	-----------------------





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 01 de junho de 2022.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal